



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.916, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
242.700,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
69 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	JURIDICA	
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
341 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	JURIDICA	
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	4510		
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1306 -		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00			
1312 -		CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1459 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	JURIDICA	
Total Suplementação:			242.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
70 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	100,00
71 - 3.3.90.49.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-TRANSPORTE	1.600,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
340 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1507 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total Redução:			242.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 97
e publicado (a)
Em 27 / 08 / 25